

MAR FILM FESTIVAL
CONCURSO MEMÓRIAS DE RIAMAR
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

Considerando a importância que o Mar e a Ria de Aveiro têm para a memória coletiva e para a identidade de Ílhavo e da região centro, e a necessidade de veicular e transmitir essa perspectiva identitária à população jovem, a Câmara Municipal de Ílhavo/Museu Marítimo de Ílhavo decidiu criar em 2018 o *CONCURSO MEMÓRIAS DE RIAMAR* integrado no festival de cinema *MAR FILM FESTIVAL*.

O concurso distingue em cada edição uma entrevista em vídeo, realizada por uma turma do 3º ciclo do ensino básico, e por outra do ensino secundário, que façam parte da rede escolar das escolas dos municípios da Ria de Aveiro, alusiva a um tema previamente definido, trabalho através do qual deve existir uma interação com gentes, memórias e profissões marítimas da região.

Entende-se também que o concurso reforça a “literacia azul” dos jovens, potenciando a sua reflexão sobre a cultura marítima da região em que inserem, desenvolvendo as suas capacidades criativas no domínio da imagem em movimento, estimulando um olhar imaginativo sobre o MAR E A RIA como referentes temáticos culturais e identitários, contribuindo ainda para a promoção de uma cidadania ativa.

Artigo 1.º

Definição

MEMÓRIAS DE RIAMAR é um concurso de curtas-metragens integrado no Festival de Cinema *MAR FILM FESTIVAL*, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo | Museu Marítimo de Ílhavo.

Artigo 2.º

Objeto

As normas aqui definidas regulamentam a participação no concurso *MEMÓRIAS DE RIAMAR*, competição que elege em cada edição as melhores entrevistas em vídeo para os prémios em disputa, no 3º ciclo do ensino básico e secundário, distinguindo as obras que melhor tenham tratado o tema a concurso sobre o MAR ou a RIA como referente identitário de Ílhavo e da região envolvente.

Artigo 3.º

Âmbito

MEMÓRIAS DE RIAMAR admite como concorrentes apenas turmas do 3º ciclo do ensino básico e secundário das escolas que façam parte da rede de municípios da Ria de Aveiro.

Artigo 4º

Tema a concurso

Na edição de 2019, *MEMÓRIAS DE RIAMAR* terá como tema “Três fotografias, uma história”. Com a proposta, pretende-se que as turmas concorrentes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário contem a história de uma pessoa, apresentando uma entrevista onde as memórias do mar estejam presentes, direta ou indiretamente. Simultaneamente, as fotografias devem ser usadas como instrumento de interação para a narração, na qual a relação com as atividades marítimas deve estar presente.

Artigo 5.º

Candidatura

1. O concurso apenas aceita candidaturas de turma no ano de escolaridade definido no artº 3º.
2. São admitidas a concurso todas as obras que apresentem entrevistas com duração até quinze minutos sobre o tema definido no artº 4º.
3. As obras terão obrigatoriamente inscritas na imagem um título e todos os elementos que colaboraram na realização da entrevista.

4. Deve ser feita uma fotografia digital com alta resolução do vídeo (formato jpeg), para publicação no catálogo de *MAR FILM FESTIVAL*.

5. Os professores-coordenadores de cada turma deverão produzir um texto-reflexão, até 400 palavras, sobre a experiência de participação no concurso, para ser publicado no catálogo do festival.

6. Os jovens menores de 18 anos deverão acompanhar a sua candidatura com uma autorização do encarregado de educação, disponível no sítio www.marfilmfestival.pt, conforme previsto no formulário de inscrição.

7. O acesso à candidatura é gratuito e universal, sem prejuízo do objeto, do tema, do ciclo de escolaridade e do âmbito geográfico definido para o concurso.

8. Cada turma apenas pode apresentar uma entrevista a concurso.

9. Fica excluída qualquer candidatura que não esteja em conformidade com o art.º 4.º e 5.º.

Artigo 6.º

Submissão da candidatura

Para submeter a candidatura, os interessados deverão proceder da seguinte forma:

1. Preencher o formulário disponível em www.marfilmfestival.pt;
2. Enviar um ficheiro digital com o vídeo da entrevista, em formato .MOV;
3. Enviar uma fotografia alusiva ao filme em formato digital com alta resolução (formato jpeg), para publicação no catálogo do festival;

4. A data limite para a submissão de obras a concurso é 26 de março de 2019.

5. A submissão do vídeo da entrevista, da fotografia alusiva ao filme, do texto dos professores-coordenadores e da autorização dos encarregados de educação para menores, deve ser feita através da plataforma *wetransfer.com*, procedendo da seguinte forma:

- a) Entrar na página www.wetransfer.com;
- b) Selecionar “Take me to free”;
- c) Selecionar “concordo”;
- d) Selecionar os materiais referidos anteriormente;
- e) No email destinatário colocar marfilmfestival@cm-ilhavo.pt;
- f) Transferir e aguardar pelo completo envio do ficheiro.

6. As obras consideram-se submetidas a concurso após a receção, pelos candidatos, de uma mensagem de confirmação por correio eletrónico enviada pela organização.

Artigo 7.º

Júri do concurso

1. O júri do concurso é constituído por três personalidades conhecidas pela sua cinefilia.
2. A apreciação do júri far-se-á sobre as obras que abordem o tema a concurso referido no artº 4º, atendendo ainda aos critérios de candidatura enunciados no art.º 5.º.
3. A formalização da entrevista a premiar será feita em reunião presencial, no decurso do festival, na qual o júri ratificará a decisão final quanto à entrevista vencedora.
4. Da deliberação do júri será lavrada uma ata assinada por todos os membros.
5. As deliberações do júri são tomadas por maioria dos seus membros, não sendo admitidas abstenções.
6. Não são admitidos recursos sobre as deliberações do júri.
7. O júri poderá atribuir Menções Honrosas sem direito a prémio.
8. Não há lugar à atribuição de prémios *ex aequo*, reservando-se ainda o júri o direito de não atribuir os prémios em disputa, se considerar que a qualidade das obras não o justifica.

Artigo 8.º

Natureza do prémio, distinções e certificados a atribuir

1. *MEMÓRIAS DE RIAMAR* distingue a melhor entrevista em vídeo, apresentada por uma turma do 3º ciclo, e outra do ensino secundário, da rede de escolas dos municípios da Ria de Aveiro.
2. A melhor entrevista de cada um dos ciclos será premiada com um cheque oferta no valor de 200,00€ (duzentos euros) em material audiovisual, a atribuir à escola em que os alunos estão matriculados.
3. Cada aluno que colaborou na elaboração do vídeo vencedor receberá uma oferta pelo trabalho realizado.
4. Poderão ainda ser entregues Menções Honrosas, sem lugar a prémio.
5. Cada um dos concorrentes receberá um certificado de participação no concurso.

6. Cada professor-coordenador de cada turma concorrente recebe um diploma pelas funções desempenhadas.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. A inscrição de qualquer obra a concurso implica a aceitação das normas de participação.

2. As imagens e filmes produzidos no âmbito do *CONCURSO MEMÓRIAS DE RIAMAR* poderão ser utilizados pelo Município de Ílhavo para fins promocionais, informativos ou outros, através dos meios que se entender por convenientes. Para o efeito, os concorrentes ou encarregados de educação, no caso de menores, deverão preencher a declaração disponibilizada na página eletrónica do festival.

3. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.

4. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação que surgirem nestas normas serão resolvidos pela organização.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

As Normas de Participação do concurso *MEMÓRIAS DE RIAMAR* entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nas páginas www.cm-ilhavo.pt, www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt e www.marfilmfestival.pt.